PORTARIA N.º 034/2001

Concede Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei Municipal No. 473/93 e Lei No.636/97,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal Dr. Enio Murialdo Michelon, ocupante do cargo de Médico Chefe do Posto de Saúde, TIDE (Tempo Integral e Dedicação Exclusiva) de 100% (cem por cento), conforme prevê as leis acima citadas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2001.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 15 de março de 2001.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

SILVIO SADI HETTWER
Secretário Municipal de Administração